

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, incluindo o plano de lavra proposto, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras, desta Direcção-Geral de Energia e Geologia, Av.ª 5 de Outubro, n.º 87, 5.º Andar, 1069-039 LISBOA, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

3 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Carlos A.A. Caxaria*.

2611083942

Aviso n.º 2783/2008

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de Março, que SILICÁLIA PORTUGAL — Indústria e Comércio de Aglomerados de Pedra, S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração experimental de depósitos minerais de quartzo, na área denominada Freches Norte, localizado na freguesia de Freches, concelho de Trancoso, distrito da Guarda, ficando a corresponder-lhe uma área de 5,8212 hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central.

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
A	66813	119420
B	67011	119420

Data do Leilão	Capacidade	Perfil de Carga	Referencia	Período de Entrega
Janeiro 2008	300 MW	Carga Base	Fevereiro 2008	01.02.2008 — 29.02.2008
Janeiro 2008	300 MW	Carga Base	Março 2008	01.03.2008 — 31.03.2008
Janeiro 2008	300 MW	Carga Base	2.º Trimestre 2008	01.04.2008 — 30.06.2008
Janeiro 2008	300 MW	Carga Base	3.º Trimestre 2008	01.07.2008 — 30.09.2008
Janeiro 2008	300 MW	Carga Base	4.º Trimestre 2008	01.10.2008 — 31.12.2008
Março 2008	200 MW	Carga Base	2.º Trimestre 2008	01.04.2008 — 30.06.2008
Março 2008	200 MW	Carga Base	3.º Trimestre 2008	01.07.2008 — 30.09.2008

a) O dia de realização de cada leilão será definido na respectiva Ficha Técnica, sendo que deverá obedecer ao disposto na tabela anterior.

b) Entende-se por Carga Base o fornecimento de electricidade em todas as horas de todos os dias do período de entrega.

1 — Participarão no Programa, na qualidade de entidades vendedoras:

a) A REN Trading S. A. enquanto responsável pela gestão da energia dos centros electroprodutores cujos CAE se encontrem em vigor.

b) A EDP — Gestão de Produção de Energia, S. A., enquanto titular dos centros electroprodutores em relação aos quais se aplica o mecanismo de compensações pela cessação antecipada dos CAE, previstas no Lei n.º Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Lei n.º Decreto-Lei n.º 199/2007, de 18 de Maio.

2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 2.º da Portaria n.º 57/2008, de 11 de Janeiro, estabelecem-se as seguintes obrigações às entidades previstas no número anterior:

a) As capacidades vendidas em cada leilão previstas no n.º 1 do presente despacho, deverão ser repartidas, em partes iguais, pelas duas entidades vendedoras referidas no número anterior.

b) O preço de exercício deverá ser fixado com base nos encargos variáveis de produção de uma central a carvão, incluindo os custos decorrentes das emissões de CO₂.

c) Com vista promover a concorrência e no cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 57/2008, de 11 de Janeiro, o preço de reserva para os leilões a realizar em Janeiro será de 0,01 €/MWh.d)

3 — Relativamente aos leilões a realizar em Janeiro de 2008, não são impostas outras obrigações ou limitações no exercício da venda ou da compra de energia através de leilões de capacidade virtual.

4 — Para dar integral cumprimento ao papel de câmara de compensação da OMIClear nos processos de liquidação das operações, previsto

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
C	67011	119126
D	66813	119126

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, incluindo o plano de lavra proposto, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras, desta Direcção-Geral de Energia e Geologia, Av.ª 5 de Outubro, n.º 87, 5.º Andar, 1069-039 LISBOA, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

3 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Carlos A.A. Caxaria*.

2611083945

Despacho n.º 2838/2008

O artigo 2.º da Portaria n.º 57/2008, de 11 de Janeiro, estabelece que o Director Geral de Energia e Geologia, mediante Despacho, deverá autorizar a participação nos leilões de capacidade virtual de produção de energia eléctrica das entidades vendedoras que actuem no âmbito do MIBEL, assim como fixar determinadas características relativas à realização dos mesmos. Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 2.º da referida Portaria, determino:

Para os leilões a realizar no primeiro trimestre de 2008, o programa (doravante Programa) de leilões de capacidade virtual de produção de energia eléctrica a realizar para o sistema eléctrico nacional no contexto do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL) é definido na tabela e nas alíneas seguintes:

na alínea e) do artigo 3.º da Portaria 57/2008, de 11 de Janeiro, deve o Gestor de Sistema assegurar as adaptações que sejam necessárias.

11 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *Miguel Barreo*.

Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho n.º 2839/2008

Em cumprimento do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, Despacho n.º 345-XVII/2007/SECSDC, de 21 de Setembro de 2007, que deferiu os recursos hierárquicos interpostos por Manuel Carlos Morais e João de Deus Martins, do Despacho de 30/03/2007, da Senhora Directora Regional da Economia do Norte, que, em sede de execução espontânea do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, de 30/11/2006, no âmbito do Recurso Contencioso interposto por João de Deus Martins (Processo n.º 07115/03), homologou a nova lista de classificação final, revogando o acto recorrido, Despacho no qual vem explicitado o procedimento a adoptar, a saber: «i) Manutenção do aviso de abertura; ii) A nomeação de novo júri; iii) Aproveitamento dos requerimentos de admissão e restante documentação junta pelos candidatos; iv) A repetição de todos os actos e operações do concurso, até ao despacho de homologação da lista de classificação final», determino:

1 — O júri do concurso interno de acesso geral para preenchimento de duas vagas de técnico profissional especialista principal da carreira técnica profissional, aberto pelo Aviso n.º 5052/2002 (2.ª série), publicado no DR, 2.ª série, n.º 89, de 16 de Abril de 2002, passa a ter a seguinte

composição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Licenciado José Alberto Lopes Ferreira, Chefe de divisão dos combustíveis;

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Licenciado Mário Luís Fonseca Neto, Técnico superior principal;

2.º Vogal — Licenciada Maria Eugénia Cruz da Silva, Técnico superior principal;

Vogais suplentes:

1.º vogal — Licenciado José António Valente Carvalho, Técnico superior de 2.ª classe;

2.º vogal — Joaquim Teixeira, Técnico especialista principal.

7 de Janeiro de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 2840/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.07.6.02

Ao abrigo do artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 46/2005, de 23 de Fevereiro e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de Abril, é reconhecida a qualificação à empresa:

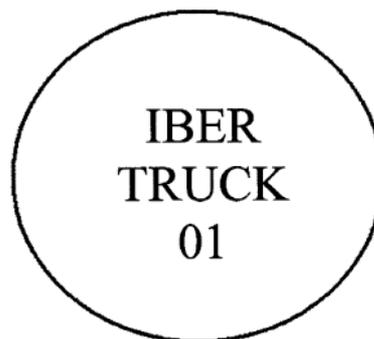
Ibertruck — Comércio de Veículos, S. A.
Quinta das Areias — Várzea — 2601-504 Castanheira do Ribatejo

na qualidade de instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizado a colocar a respectiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respectivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.96.6.066, publicado no *Diário da República*, 3.ª Série, n.º 125, de 29 de Maio de 1996.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611083895

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologias e Inovação

Despacho n.º 2841/2008

Considerando a saída do INETI, no final do ano em curso, da única funcionária que exerce funções como chefe de divisão, no âmbito da Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, DSGFP, em cuja estrutura estão previstas duas divisões, tendo em conta a necessidade de assegurar a continuidade da prossecução das atribuições desta Unidade Orgânica e garantir a substituição, quando necessário, da respectiva Directora de Serviços, encontrando-se vago o lugar, nomeio, em regime de substituição, nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, a Dr.ª Maria Margarida Lima da Silva Mata, técnica superior de 1ª classe, nesta data coordenadora dos núcleos de controlo orçamental e de despesa da mesma Direcção de Serviços.

Esta nomeação produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

21 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, *Teresa Ponce de Leão*.

Despacho (extracto) n.º 2842/2008

Por Despacho de 2007/12/28, do Presidente Substituto do Conselho Directivo do INETI, tendo sido atribuída a avaliação de Excelente relativamente ao ano de 2006 aos funcionários abaixo indicados, por preencherem os requisitos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15º da lei n.º 10/2004, são os mesmos promovidos, independentemente de concurso, às categorias mencionadas.

Nome	Categoria actual	Nova categoria	Carreira
João Gabriel Mariz Graça	Assessor	Assessor Pr.	Técnica Superior.
Manuel João Lopes Prates	Assessor	Assessor Pr.	Técnica Superior.
Álvaro Ferreira Ramalho	Téc. Sup. Princ.	Assessor	Técnica Superior.
Maria Isabel Araújo Godinho	Téc. Sup. Princ.	Assessor	Técnica Superior.
Mário Jorge Santos Araújo Melo	Téc. Sup. Princ.	Assessor	Técnica Superior.
Anabela Cardoso Nogueira Maia	Téc. Sup. 1ª cl.	Téc. Sup. Pr.	Técnica Superior.
Catarina Alexandre Fonseca Ribeiro	Téc. Sup. 1ª cl.	Téc. Sup. Pr.	Técnica Superior.
Maria Manuela Sol Costa	Téc. Sup. 1ª cl.	Téc. Sup. Pr.	Técnica Superior.
Maria Teresa Lopes da Silva	Téc. Sup. 1ª cl.	Téc. Sup. Pr.	Técnica Superior.
Paula Cristina Pereira Mesquita	Espec. Inf.G1-N3	Esp. Inf. G2-N2	Esp. Informática.
Teresa Isabel R. Martins Calabaça	Téc. Inf. G1-N3	Téc. Inf. G2-N1	Técnica Informática.
Maria de Lurdes Bartolomeu	Técnica Espec.	Téc. Esp. Pr.	Técnica.
Ana Maria de Almeida Soares Vieira	Técnica Princ.	Téc. Esp.	Técnica.
Eva Maria dos santos Gomes	Téc. Prof. Esp.	Tec. Prof. Esp. Pr.	Técnica Profissional.
Alzira Maria Oliveira Botequim	Téc. Prof. 1ª	Téc. Prof. Pr.	Técnica Profissional.
Graça Maria Rodrigues Gomes da Conceição	Téc. Prof. 1ª	Téc. Prof. Pr.	Técnica Profissional.
Telma Rosa Farinha Antunes	Téc. Prof. 1ª	Téc. Prof. Pr.	Técnica Profissional.
Vanda Milena Santos Caetano	Téc. Prof. 1ª	Téc. Prof. Pr.	Técnica Profissional.
Maria José Miranda Esteves Comprido	Chefe de Secção	Chefe Repartição	Administrativa.
Maria Natália Carreira Oliveira	Auxiliar Téc.	Auxiliar Técnico	Auxiliar Téc.

28 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, *Teresa Ponce de Leão*.